

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO N° 102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo (a) Servidor (a) Público (a) Municipal infra radicado, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, o (a) Servidor (a) Público (a) **NATÁ BENICIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de Agente de Portaria, conforme preceitua o Art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de outubro de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL